



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1100, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre substituição de servidora por motivo de férias.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HUGO MARCO CONSCIÊNCIA SILVESTRE**, matrícula SIAPE: 1968018, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do cargo de Coordenador do Curso de Administração Pública Presencial, código FCC, por motivo de férias da titular, **MARIA VILMA COELHO MOREIRA FARIA**, matrícula SIAPE: 1773869, CPF: [REDACTED], no período de 28/11/2015 a 14/12/2015.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 28/11/2015.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor